

**PORTARIA Nº 079/2019 de 01 de abril de 2019**

**EMENTA** – Aposentadoria de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 00065/2019 de 26 de março de 2019, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária, em favor do Sr. Ornilo Luiz de Souza Lundgren Filho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, o Professor **Ornilo Luiz de Souza Lundgren Filho**, matrícula nº 283-1, em virtude do benefício de aposentadoria concedido pela Portaria 00065/2019, expedida pelo Instituto de Previdência supracitado.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

*Eusileide Suianne R. Lopes de Melo*  
**EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO**  
Presidente da AESGA